



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5253/2023

Data 14/02/2023

PUBLICADO EM:

15/02/2023

Jornal AMP

Página 357

Edição 2711

[Assinatura]
Ass. Responsável

Súmula. Revoga o Decreto nº 4277/2021 de 11/01/2021 que designou a Servidora efetiva municipal, para responder como Assessora de Departamento de Recursos Humanos e atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 4277/2021 de 11/01/2021 que designou a Servidora, Senhora **Cleza Zanqueta**, matrícula nº 963-6/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 000.279.269 90 e da CI/RG nº 5.802.820-7 SSP PR, para responder como Assessora de Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal